



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2635/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 06 / 12 / 22

Hora: 14h30

“Dá nome de **Praça Leonor Cardoso de Oliveira** à Praça localizada na Avenida Antônio Henrique no bairro Jardim das Acácias no Município de Nanuque/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Leonor Cardoso de Oliveira** à Praça localizada na Avenida Antônio Henrique no bairro Jardim das Acácias, neste Município de Nanuque/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nanuque – MG, aos seis dias do mês de dezembro de 2022.


GILSON COLETA BARBOSA
Prefeito Municipal